

# Fazenda estuda futura classificação de empresas contribuintes do ICMS

**A** Secretaria Estadual da Fazenda avançou mais uma etapa no debate do Projeto da Lei da Transparência dos Critérios de Conformidade Tributária. Nesta semana, abriu consulta pública sobre a iniciativa, e sua proposta é estabelecer futura classificação das empresas paulistas contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A ideia é avaliá-las e classificá-las em seis faixas de risco de passivos tributários (A+, A, B, C, D e E), significando A+ o de menor exposição e E o de maior exposição (ver quadro).

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA



Programa nos Conformes – Relação racional entre Tesouro estadual e contribuintes

**Até o dia 11 é possível enviar sugestões para o Projeto de Lei da Transparência dos Critérios de Conformidade Tributária; medida pretende aperfeiçoar o ambiente de negócios no Estado**

De acordo com informações da pasta, a classificação dos contribuintes pessoa jurídica é uma inovação no âmbito nacional e tem o aval de instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Essa medida foi adotada com repercussão favorável na Austrália, Chile, Cingapura, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia. Baseia-se em substituir a lógica punitiva atual, fundamentada em autos de infração, fator de insegurança jurídica e de contenciosos administrativos e judiciais, pelo benefício da autorregularização, quando não há erro intencional, de acordo com o histórico tributário de cada contribuinte.

Uma das propostas principais será permitir consulta livre no site da Fazenda (ver serviço) sobre a classifi-

cação e o histórico de qualquer empresa registrada no Estado. “Se fosse adotada hoje, 80% das empresas paulistas estariam com seus débitos em dia e classificadas nas categorias A+, A, B e C”, informa a secretaria. Além disso, essa prática também permitirá ao fisco intensificar a fiscalização sobre os segmentos devedores, vai fortalecer a concorrência leal e incentivar a criação de uma cadeia regular de produção.

**Critérios** – O conceito implícito será incentivar a empresa a priorizar, em suas relações, a escolha de fornecedores igualmente regulares com suas obrigações tributárias. Nesse sentido, foram consideradas diretrizes como avançar na transparência; respeitar a simplicidade de critérios, isto é, divulgar à sociedade informação acessível e compreensível de modo rápido e direto; e ampliar a segurança jurídica e a perenidade de investimentos em negócios no território paulista.

A avaliação de risco (o chamado *rating*) da Fazenda é estruturada em três critérios: o primeiro é a empresa estar em dia com seus débitos do ICMS, assim, os totais apresentados devem sempre corresponder aos valores declarados por seus gestores ao fisco. Consistência dos dados informados com relação às notas emitidas

em seu CNPJ, para não haver sonegação, é o segundo; e, por último, o conjunto de fornecedores com os quais se relaciona, isto é, se também são avaliados positivamente.

**Sugestões** – Quem quiser saber mais a respeito e enviar colaboração deve acessar o link exclusivo do site da Fazenda. A seção informa o e-mail para remessa – o prazo vai até o dia 11 – e reúne documentos, como o formulário de envio de sugestão, além da minuta do projeto. Essa ação integra o chamado Programa nos Conformes, lançado pela secretaria em maio (ver serviço), e sua intenção é estabelecer uma relação mais racional entre o Tesouro estadual e os contribuintes.

Os debates sobre esse projeto foram iniciados na Fazenda em fevereiro. Ele tem o apoio de diversas entidades: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), Associação Comercial de São Paulo, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado (Fecomércio), além do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado (Sescon), Centro de Cidadania Fiscal (CCIF), Associação Nacional dos

## As classificações

- **A+ e A** – Empresas com essa classificação apresentam histórico favorável e terão direito à autorregularização – medida capaz de evitar multas. Atualmente, muitas somente tomam ciência desse problema quando um processo administrativo já está instaurado. Essa situação pode ocorrer quando há, por exemplo, falta de pagamento de uma obrigação acessória. Assim, bastará recorrer ao Comitê de Controle de Qualidade da Aplicação da Legislação Tributária da Fazenda tão logo o gestor da empresa tenha conhecimento dessa dívida para quitá-la e regularizar a pendência.

- **B e C** – As empresas também registram um histórico favorável e não apresentam inconsistências no fisco estadual. Elas terão direito à autorregularização, porém, sem acesso ao Comitê de Controle de Qualidade da Aplicação da Legislação Tributária. A diferença principal em relação às dos grupos A+ e A é estarem classificadas em uma cadeia de fornecedores de menor regularidade tributária.

- **D e E** – Essas empresas serão o foco principal da fiscalização, em virtude de seu histórico de pendências e inadimplências. No entanto, elas podem, com o tempo, mudar de classificação.

Comerciantes de Material de Construção (Anamac) e o Instituto de Direito Público de São Paulo (IDP).

Rogério Mascia Silveira  
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

### SERVIÇO

Site da Secretaria da Fazenda, com sugestões e informações do projeto  
<http://goo.gl/9VQbQY>  
Programa nos Conformes  
<http://goo.gl/XXwAMh>

## Últimos dias para requerer isenção de taxa da Fuvest

Termina no dia 7 o prazo para solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição para o vestibular da Fuvest. Para requerer, é preciso fazer o cadastramento na área de usuários do site <https://goo.gl/KL07NI>, informar o CPF e preencher o formulário. Em seguida, deve-se proceder à postagem dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica, que deve ser feita via correio, por correspondência registrada, até o dia 8.

A isenção total do valor exige que o candidato comprove renda de cada integrante da família de até R\$ 1.405,50. Para pleitear o desconto de 50%, a renda por pessoa deve variar entre R\$ 1.406 e R\$ 2.811. Nos dois casos, é preciso anexar ao formulário, preenchido, impresso e assinado, cópias simples de documentos pessoais e comprovantes: holerites, recebimentos de benefícios concedidos por programas sociais, extratos de rendimentos provenientes do INSS ou outras fontes, como, por exemplo, aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada.



Fim do prazo – Solicitações até o dia 7

O candidato precisa comprovar a realização de todo o ensino médio (ou pelo menos os dois primeiros anos) em escola pública municipal, estadual ou federal. Também pode requerer o benefício quem comprovar estar matriculado no 3º ano do ensino médio, ou apresentar documento

que comprove a conclusão do 1º ano do ensino médio na rede pública, ou, ainda, quem registre estar matriculado no 2º ano do ensino médio, nessas unidades escolares. A relação completa de documentos, bem como as condições para solicitar o benefício, pode ser acessada em <https://goo.gl/75YRWx> ou <https://goo.gl/9spKer>.

A correspondência deve ser endereçada à Fuvest – Fundação Universitária para o Vestibular/Redução/Isenção Fuvest 2018, Rua Alvarenga, 1.945/1.951, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05509-004. O resultado da solicitação será divulgado no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), no dia 18. O deferimento da solicitação de isenção ou de redução de taxa não significa, no entanto, que o interessado está inscrito no vestibular. O beneficiado precisa realizar a inscrição no próprio site, entre 21 de agosto e 11 de setembro. Neste ano, a prova da primeira fase será aplicada no dia 26 de novembro.

Roseane Barreiros  
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

## Poupatempo Guarulhos vai mudar de endereço

O Poupatempo Guarulhos vai deixar o imóvel que ocupa desde a inauguração, em 2002, e passará a funcionar no Internacional Shopping Guarulhos, a partir do dia 14. A mudança da terceira unidade mais procurada do programa tem a intenção de melhorar as condições de acesso, conforto e segurança.

O atendimento no atual endereço (Rua José Campanella, 189) será suspenso a partir do dia 10 para que a mudança seja concluída no fim de semana. A partir de segunda-feira, 14, o posto passa a funcionar no novo endereço, em seu horário habitual: de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas, e sábado, das 7 às 13 horas, embora o shopping funcione das 10 às 22 horas. Mais informações em [goo.gl/U2vZGd](http://goo.gl/U2vZGd).

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial  
Portal do Governo do Estado